**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Santo André, 15 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

**Referência:**
Processo nº 5522/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 137/2019

Autoria:

**VER. VAVÁ**

Ementa: PROJETO DE LEI No.137/2019, "FICA AUTORIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROGRAMA CIDADÃO DO BEM", QUE VISA INCENTIVAR, ESTIMULAR E HOMENAGEAR AÇÕES E CIDADÃOS QUE AJUDEM A CUIDAR DO BAIRRO E DAS PESSOAS ALI PRESENTES, INCENTIVANDO A COLABORAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS".

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ação realizada:** Encaminhado
Descrição:

Proposição: 10/10/2019

Parecer Comissões: 04/02/2020

**Próxima Fase:** Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

**Julio Lopez Araujo**
**Técnico Legislativo**

Assinado digitalmente por JULIO LOPEZ ARAUJO:13372401840
Data: 15/10/2019 13:54:12

Identificador: 32003600350037003600 3A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.